



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

MOÇÃO Nº _____ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso X, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue: **CONCEDER A MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a IGREJA CATÓLICA SANTA LUZIA, da Paróquia Santa Ana, do bairro Santana, em homenagem aos 35 anos de fundação, comemorado no dia 10 de agosto deste ano.**

A Igreja Católica Santa Luzia, da Paróquia Santa Ana, do bairro Santana, fundada em 10 de agosto de 1990, tem desempenhado papel fundamental no acolhimento espiritual, social e humano dos fiéis, contribuindo de forma significativa para a formação cristã e para o bem-estar da população local. Suas ações pastorais, celebrações, projetos solidários e iniciativas de fé transformam vidas e fortalecem laços familiares e comunitários, tornando-se referência de serviço, dedicação e testemunho cristão.

A moção também celebra o compromisso da Igreja Católica Santa Luzia com os valores de solidariedade, amor ao próximo, fraternidade e construção de uma sociedade mais justa e humana. É justo e necessário reconhecer a importância do trabalho realizado por seus líderes, voluntários, agentes de pastoral e todos os fiéis que contribuem para a missão evangelizadora e social desta comunidade.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de novembro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

